



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000021/2022
ABRIL / 2022

DECRETO Nº 0000021/2022, 08 de abril de 2022
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 11.500,00 ((onze mil quinhentos reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 101	500,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 101	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.500,00
Total da Unidade		5.500,00
Total		11.500,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 11.500,00 ((onze mil quinhentos reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.186 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 100	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
1.410 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA TORRE DE SINAIS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOA CIVIL	Fonte: 100	1.000,00
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		9.000,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
1.300 - CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS P		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 101	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - PRÉ-ESCOLAR		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
Total da Unidade		2.500,00
Total		11.500,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 08 abril de 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000021/2022
ABRIL / 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91